



PORTARIA Nº 01/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para exercício de mandato eletivo de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, que especifica e da outras providencias."

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para exercício de mandato eletivo ao servidor público DENILSON APARECIDO RAFAINE.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 01/01/2019 à 31/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de JANEIRO de 2019.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.


DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal